



PORTARIA Nº. 093/2024,

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a presente Portaria foi
afixada no placar do Gabinete Administrativo
O Estado do Tocantins, em
Araguaçu, em 14/10/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM DOS SANTOS**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo laudo médico, para acompanhamento de sua genitora RAIMUNDA MILHOMEM DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM DOS SANTOS**, matrícula nº. 4641, concursada no cargo de Professora Nível I, nomeada pelo Decreto nº 044/1993 de 02 de março de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 14/10/2024 à 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal